

PORTARIA Nº. 187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 38 de 29 de março de 2023 para substituir o servidor Carlos Alberto de Senna Costa - Matrícula nº 1300038 pelo servidor Cláudio de Souza Gimenez - Matrícula nº 1300098 passando o CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

MEMBRO NATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E SUPLENTE

TITULAR: Solange Regina de Oliveira – Matrícula nº 109.435 (Presidente)

SUPLENTE: Juliana Nogueira dos santos - Matrícula nº 112.206

REPRESENTANTE DA GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Isis Cunha e Silva – Matrícula nº 112.293

SUPLENTE: Wilson Rodrigues de Souza - Matrícula nº. 7440

REPRESENTANTE DO GOVERNO E SUPLENTE

TITULAR: Gabriel Siggelhow Guimarães - Matrícula nº 109.398

SUPLENTE: Alexandre Leonardo Costa e Silva – Matrícula nº 109.857

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPLENTE

TITULAR: Anna Maria de Carvalho Quintanilha

SUPLENTE: Denise Marchon Tinoco

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM - E SUPLENTE

TITULAR: Cláudio de Souza Gimenez - Matrícula nº 1300098

SUPLENTE: Marcio Francisco Campos - Matrícula nº 1300011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

Maricá, 06 de novembro de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
14096/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONTRATO DE GESTÃO)
14954/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.
15022/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
17193/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PATRIMONIAL, NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATUAÇÃO NO PRÉDIO SEDE, GALPÕES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E REDE ESPECIALIZADA.

Maricá, 06 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022 FIRMADO ENTRE ° INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM E O ISII INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 13/07/2023.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM, doravante denominado de ICTIM, situado a Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro, Marica, RJ, CEP 24901-010, inscrito no CNPJ nº 36.237.794/0001-59, autarquia municipal, instituído na forma da Lei Complementar nº 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, representado neste ato pelo seu Presidente CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA, nomeado pela Portaria 397/2023, publicada no JOM 1433 de 27 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 1300038 e o ISII -INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.851.235/0001-40, com sede na Praça Mahatma Gandhi, nº. 2, Grupo 917, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-098, neste ato representado pela sua Presidenta

SRA. MIRKA GEROLIMICH DE ABREU, brasileira, portadora do RG nº 100*****-, inscrita no CPF sob o nº 028.***.***, residente e domiciliada na Rua Djalma Ulrich, nº 110, apartamento 513, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22071-020, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022, cuja minuta foi elaborada pela DIJUR-ICTIM, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Lei nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 054/2017 e suas alterações, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13 de julho de 2023 até 23 de julho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maricá, 13 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

MIRKA GEROLIMICH DE ABREU

ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS

PRESIDENTA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2022 FIRMADO ENTRE ° INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM E O ISII INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 23/07/2023.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM, doravante denominado de ICTIM, situado a Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro, Marica, RJ, CEP 24901-010, inscrito no CNPJ nº 36.237.794/0001-59, autarquia municipal, instituído na forma da Lei Complementar nº 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, representado neste ato pelo seu Presidente CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA, nomeado pela Portaria 397/2023, publicada no JOM 1433 de 27 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 1300038 e o ISII -INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.851.235/0001-40, com sede na Praça Mahatma Gandhi, nº. 2, Grupo 917, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-098, neste ato representado pela sua Presidenta SRA. MIRKA GEROLIMICH DE ABREU, brasileira, portadora do RG nº 100*****-, inscrita no CPF sob o nº 028.***.***, residente e domiciliada na Rua Djalma Ulrich, nº 110, apartamento 513, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22071-020, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022, cuja minuta foi elaborada pela DIJUR-ICTIM, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Lei nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 054/2017 e suas alterações, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 23 de julho de 2023 até 23 de julho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maricá, 23 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

MIRKA GEROLIMICH DE ABREU

ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS

PRESIDENTA

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018106/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a contratação de estande e serviços para participação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro na 3ª Feira das Profissões de Maricá QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA, CNPJ: 38.733.065/0001-19, no valor global de R\$ 53.627,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Maricá, 01 de novembro de 2023.

Alan Novais

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.057